



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

“Decreta Feriado Municipal o dia 1º de março de 2010.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado-MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 1º de março comemoram-se as festividades dos 47 anos de emancipação política e aniversário do Município;

CONSIDERANDO que no dia 1º de março é segunda-feira e nossos munícipes participam das comemorações festivas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL Segunda-Feira, dia 1º de março de 2010** tendo em vista as comemorações referentes aos 47 anos de emancipação política e aniversário do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 26 de janeiro de 2010.


Adalto Luís Leal
- Prefeito Municipal -

